



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Vara Única da Comarca de Manoel Urbano

## RELATÓRIO DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PENAS PECUNIÁRIAS ANO CALENDÁRIO 2020

O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL URBANO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

### **Processo Administrativo nº 0000004-02.2020.8.01.0012.**

**Entidade Beneficiária:** Escola Dom Próspero Bernardi

**Finalidade do Projeto:** Aquisição de 11 (onze) aparelhos de ar-condicionados para climatização das salas de aula da Escola Dom Próspero Bernardi.

**Valor do Alvará:** R\$ 28.903,93 (fl. 16)

**Data de Expedição do Alvará:** 18/02/2020.

Prestação de contas homologada em 24/08/2020, após parecer favorável do Ministério Público Estadual.

### **Processo Administrativo nº 0000214-53.2020.8.01.0012.**

**Entidade Beneficiária:** Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro de Referência da Assistência Social/CRAS

**Finalidade do Projeto:** Captação de recursos para aquisição de kits pessoais para prevenção do Covid-19, promovendo doação a pessoas de baixa renda.

**Valor do Alvará:** R\$ 8.566,00 (fl. 15)

**Data de Expedição do Alvará:** 08/06/2020.

Prestação de contas homologada em 28/01/2021, após parecer favorável do Ministério Público Estadual.

Manoel Urbano/Acre, 31 de agosto de 2023

**Elielton Zanoli Armondes**

Juiz de Direito Substituto

Manoel Urbano-AC, 31 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elielton Zanoli Armondes, Juiz(a) de Direito**, em 31/08/2023, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1561269** e o código CRC **1548C46D**.